

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), **RESOLVE:** 1–AUTORIZAR, a participação do Vereador da Câmara Municipal de Caucaia, JOSE WELLINGTON DA SILVA, no FISCALIZAÇÃO PARLAMENTAR DOS GASTOS PÚBLICOS E PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NOS MUNICÍPIOS, realizado pela INSTITUTO PLENUM BRASIL, o mesmo dar-se-á de 22 a 25 de novembro de 2022, no Planalto Bittar Hotel em Brasília/DF; 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie sua inscrição, passagens aéreas, e diárias; 3 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 – 3.3.90.14.00 – Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 17 de novembro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 133, de 17 de Novembro de 2022. Aplica pena de Advertência ao Servidor Charles Wilson Brito dos Santos, na forma que indica e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** ainda o inteiro teor do Processo nº 2021010122; **RESOLVE:** Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21 do Decreto nº 1.076, de 04 de Dezembro de 2019, a pena de Advertência ao servidor Charles Wilson Brito dos Santos, matrícula: 73972, que exerce o cargo de Guarda Municipal. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 17 de novembro de 2022. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

EDITAL

Edital de Notificação nº 002/2022 - Processo nº 2021008014 - Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento no Art. 256, II da Lei nº 13.105, de 16/03/2015 - Código de Processo Civil - no que couber, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. ENEAS CAMPOS GOES, Ex -Presidente da Câmara Municipal de Caucaia/CE, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste, apresente manifestação nos autos do referido feito. **VISTA AO PROCESSO:** o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Procuradoria-Geral do Município de Caucaia, localizada na Rodovia CE-090, Km 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE. Caucaia/CE, 18 de novembro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 034, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **MÁRIO ANDRÉ DUARTE GIRÃO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II.** O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a partir do dia 10 de novembro de 2022, **MÁRIO ANDRÉ DUARTE GIRÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de novembro de 2022. ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - Controlador-Geral do Município. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNAR o servidor **CAIO ALLISON DE MENEZES SERRA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado



durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar o senhor (a) abaixo especificado: RESOLVE: Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) CAIO ALLISON DE MENEZES SERRA, matrícula 80160, como FISCAL do CONTRATO, celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia e a empresa, abaixo relacionada:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	DISCRIMINAÇÃO
1	2022.10.25.01.001	RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESOCIAL, CONTEÚDO ESTRATÉGIAS E AÇÕES OPERACIONAIS PREVENDO IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS NECESSÁRIOS, INSERÇÃO DOS DADOS, PARAMETRIZAÇÃO E/OU IMPORTAÇÃO DE DADOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS INICIAIS, COM GERAÇÃO, VALIDAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS, CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO, VALIDAÇÕES, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES, RETIFICAÇÕES E OUTROS JUNTO O SETOR DE RH DA SAGPT.
2	2022.10.17.02.001	JOSÉ GILVANE TEIXEIRA ARAUJO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FLORENCIO MATTIAS, 351, BAIRRO GRILO, MUNICÍPIO CAUCAIA/CE, DESINAO AO FUNCIONAMENTO DA SAGPT

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 18 de novembro de 2022. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 336, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "a" da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de OUTUBRO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de novembro de 2022. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 336, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.
MÊS/ANO: OUTUBRO/2022.**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	36901	ADRIANA DE ARAÚJO SOUSA	19
2	36110	ADRIANA LÚCIA DA SILVA PESSOA	19
3	24140	ADRIANO DE ARAÚJO SIQUEIRA	19
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	19
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	19
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	19



7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	19
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	19
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES	19
10	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	19
11	39023	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	19
12	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	19
13	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES	19
14	24149	ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	19
15	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	19
16	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	19
17	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	19
18	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	19
19	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA	19
20	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	19
21	47497	ANTÔNIO SALOMÃO DUARTE NASCIMENTO	10
22	36127	ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA	19
23	24156	ARTÉRIO SOARES FILHO	19
24	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS	19
25	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	19
26	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES	19
27	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	19
28	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	9
29	39067	DANILSON ALVES DA COSTA	17
30	36922	DARCIO ARAÚJO MOREIRA	17
31	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	19
32	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	19
33	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	19
34	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO	18
35	24414	EDJÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	19
36	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	19
37	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	19
38	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHÃES	19
39	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	19
40	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	19
41	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	19
42	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	19
43	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	19
44	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA	19
45	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	19
46	24171	FRANCISCA HÉLIA BRAGA LIMA	18
47	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	19
48	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	19
49	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	19
50	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	17
51	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	19
52	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO COSTA	19
53	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	18
54	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	19
55	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	19
56	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	19
57	36928	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA	19



58	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	19
59	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ	16
60	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	19
61	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA	19
62	47510	FRANCISCO RENÉ DA SILVA DO NASCIMENTO	19
63	24186	FRANCISCO ROBOTÂNIO DE SOUSA	19
64	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	19
65	36185	HÉLIO MARQUES FERREIRA	18
66	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO	19
67	24191	JACSON FERREIRA TORRES	19
68	36146	JANAÍNA CARNEIRO DOS SANTOS	19
69	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA	19
70	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA	19
71	36180	JOHANNES CERQUEIRA DE ARAÚJO	19
72	24193	JONAS LIMA MENEZES	19
73	47503	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS MARINHO	19
74	24197	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS	19
75	36181	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO RIBEIRO	19
76	24195	JOSÉ COSTA DA SILVA	19
77	47513	JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA	19
78	47499	JOSÉ NANCELMO JULIANO BEZERRA	19
79	24198	JOSÉ PEREIRA MARTINS	19
80	24199	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	19
81	24200	JOSÉ RONALDO DA SILVA SALES	19
82	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	19
83	36902	JÚLIO CÉSAR DE MORAIS ALBUQUERQUE	19
84	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS	19
85	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	19
86	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	19
87	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	19
88	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	19
89	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	19
90	24209	LUIZ ALBERTO HONÓRIO DO AMARAL	14
91	24207	LUIZ ANTÔNIO SILVA MARTINS	19
92	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	19
93	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA	19
94	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA	19
95	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	19
96	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES	19
97	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	19
98	36175	MARCOS PAULO LIMA	19
99	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	9
100	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA	19
101	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	19
102	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	19
103	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	19
104	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	19
105	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	19
106	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA	19
107	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	19
108	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO	19



109	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ	19
110	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO GOMES	19
111	24222	MARIA VÂNIA DOS SANTOS BARROS	19
112	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	19
113	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA	19
114	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	19
115	36108	REGILANE LOPES	18
116	36161	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA	19
117	24227	RENATO NUNES VIANA	19
118	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	19
119	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIRÓZ	19
120	36160	ROGÉRIO XIMENES LINHARES	19
121	24229	ROSÂNGELA FERREIRA FURTADO	19
122	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	11
123	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	19
124	36158	SAMOEL TOMÉ DE SOUZA	19
125	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	19
126	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	17
127	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA	19
128	47512	TÁRCIO JOSÉ SOARES PACHECO	19
129	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	19
130	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	19
131	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	19
132	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	19
133	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	19

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de novembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 358, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados na Campanha de Vacinação Antirrábica no dia 12 de novembro de 2022. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de novembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 358, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

MÊS/ANO: NOVEMBRO/2022..

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	TOTAL
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAÚJO	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
2	36110	ADRIANA LÚCIA DA SILVA PESSOA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
3	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
4	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
5	24143	AÉZIO KLEBER SALES MATIAS	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
7	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
8	23811	ALVINO SOTERO GOMES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8



9	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
10	52084	ANA CARLA DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	8
11	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
12	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
13	24148	ÂNGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
14	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
15	24149	ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
17	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
18	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
19	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
20	24152	ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
21	36130	ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
22	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
23	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAIS FILHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
24	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
25	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
26	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
27	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
28	39067	DANILSON ALVES DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
29	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
30	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
31	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
32	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
33	24414	EDJÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
34	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
35	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
36	36140	ÉVERALDO FREITAS DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
37	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
38	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
39	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
40	24174	FRANCISCA VERA LÚCIA B. DE SOUSA	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
41	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
42	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
43	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
44	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
45	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
46	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
47	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
48	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
49	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
50	24186	FRANCISCO ROBERTÂNIO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
51	34155	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA MENESES	MÉDICO VETERINARIO	8
52	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
53	36146	JANAÍNA CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
54	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
55	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
56	36180	JOHENNES CERQUEIRA DE ARAÚJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8



57	24193	JONAS LIMA MENEZES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
58	36179	JOSÉ ADEMAR COSTA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
59	47503	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS MARINHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
60	24197	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
61	24195	JOSÉ COSTA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
62	36178	JOSÉ FLÁVIO SOARES DOS SANTOS	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
63	24198	JOSÉ PEREIRA MARTINS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
64	24201	JOSÉ TARCISIO DE A. MESQUITA.	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
65	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
66	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
67	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
68	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
69	24207	LUIZ ANTÔNIO SILVA MARTINS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
70	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
71	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
72	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
73	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
74	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
75	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
76	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
77	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
78	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
79	36096	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
80	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
81	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
82	24218	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
83	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
84	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
85	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
86	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
87	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO GOMES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
88	47515	PAULO CÉSAR OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
89	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
90	24227	RENATO NUNES VIANA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
91	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
92	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
93	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
94	36158	SAMOEL TOMÉ DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
95	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
96	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
97	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
98	47512	TÁRCIO JOSÉ SOARES PACHECO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
99	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
100	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
101	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
102	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8
103	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 122/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. NOMEIA PEDRO GIL DAMASCENO GUERREIRO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 16 de novembro de 2022, PEDRO GIL DAMASCENO GUERREIRO, no cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, Simbologia EI-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 16 de novembro de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA Nº 123/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. NOMEIA KALINE RODRIGUES DE PAIVA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 16 de novembro de 2022, KALINE RODRIGUES DE PAIVA, no cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, Simbologia EI-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 16 de novembro de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

Portaria Nº 131, de 09 de novembro de 2022. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; CONSIDERANDO ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 3º, que prevê a gratificação de Motorista de Viatura Operacional de Trânsito, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categorial; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor ADABERON MARTINS MOREIRA, matrícula de nº 51934, parte integrante da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO, conforme o art. 1º, inciso III, § 3º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019; Art. 2º Tendo em vista o Art. 1º § 5º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, “As Gratificações indicadas neste artigo não poderão ser percebidas de forma cumulativa”, O servidor não poderá mais continuar recebendo a gratificação de MOTOCICLISTA OPERACIONAL DE TRÂNSITO; Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Caucaia, 09 de novembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Portaria Nº 135, de 11 de novembro de 2022. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; CONSIDERANDO ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 3º, que prevê a gratificação de Motorista de Viatura Operacional de Trânsito, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categorial; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor JOSINALDO DE VASCONCELOS, matrícula de nº 55330, parte integrante da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO, conforme o art. 1º, inciso III, § 3º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019; Art. 2º Tendo em vista o Art. 1º § 5º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, “As Gratificações indicadas neste artigo não poderão ser percebidas de forma cumulativa”, O servidor não poderá mais continuar recebendo a gratificação de MOTOCICLISTA OPERACIONAL DE TRÂNSITO; Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Caucaia, 11 de novembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2021.07.09.01-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES, NÚCLEO GESTOR E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, SITUADO NA AVENIDA CENTRAL, Nº 1425, BAIXA GRANDE, TABUBA, CAUCAIA/CE, FICANDO PERMITIDA SUA SUBLOCAÇÃO, EMPRÉSTIMO OU CESSÃO, PARA OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO TODO OU EM PARTE. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 12ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 07 de novembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.02-DIV – Tipo: Menor Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 07 de dezembro de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSessoria, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF PARA PROMOVER A TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL E O CONTROLE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 18 de novembro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DO ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.14.04 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA torna público o extrato do aditivo resultante da ADESÃO INTERNA Nº 003/2021-IMAC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICRO PROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS COM CREDENCIAMENTOS DE OFICINAS EM CAUCAIA/CE E FORTALEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Dotações Orçamentárias: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses. Contratada: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 13.858.769/0001-97, representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR. Vigência do Aditivo: até 04 de maio de 2023. Ordenadora de Despesas: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 04 DE NOVEMBRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.11.01-ARP- ÓRGÃO DEMANDANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: W2E SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 15.676.890/0001-23, representada pelo Sr. Eduardo de Queiroz Teixeira Luz – Valor global: R\$ 1.870.673,52 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.08.11.01-AMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO APOIO AO PROCESSAMENTO E CONTROLE DAS ETAPAS E PROCESSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E SERVIÇO DE APOIO TECNOLÓGICO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO INERENTES AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE TALONÁRIO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. Data da assinatura: 17 de Novembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.05.03.21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.03-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.060; 07.22.08.244.0022.2.059.0000; 07.22.08.243.0020.2.055; 07.01.11.334.0205.1.015. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00; 1.661.0000.00; 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 47.380,00 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS). CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.05.03.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.05.03-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.091.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSO: 1.540.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 49.843,70 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, empresa pública, situada a Rodovia CE 090, n° 1.076, Itambé, Caucaia, Ceará, CNPJ/MF sob n° 42.977.842/0001-48, torna público que a empresa **GESTÃO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA**, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação n° 002/2022-PQ, o qual possui como OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PLATAFORMA DE ESTUDO DIGITAL E/OU AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FINS DE INTEGRAÇÃO DAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, incluindo os serviços especificados no termo de referência anexo ao processo”. Caucaia/CE, 17 de novembro de 2022. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Diretor Presidente.**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.11.25.01-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Processo Originário do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.11.25.01. Data do Aditivo: 24 de maio 2022. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato. Signatários: Emerson Diniz Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, empresa RAMON LEÔNICIO BARROS DE VASCONCELOS, CNPJ N°: 28.954.946/0001-06 cujo representante é o Sr. Ramon Leônicio Barros de Vasconcelos. CPF N° 008.355.813-65. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.